



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 440/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO - Titular**, cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário e **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE – Suplente**, cadastro nº. 38-8/2, Chefe da Divisão do Fundo de Assistência à Saúde, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Nº PROCESSO          | 1360/2009-02                                |
| EMPRESA              | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos |
| CNPJ                 | 34.028.316/0027-42                          |
| Nº. CONTRATO         | 003/2010                                    |
| OBJETO               | Produtos Postais                            |
| VIGENCIA DO CONTRATO | 11/03/2014                                  |

Fica revogada a Portaria nº. 067/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**